

OFÍCIO SEMFAZ-SEC Nº 028/2023
Divinópolis, 25 de fevereiro de 2023

À Vossa Senhoria
Janete Aparecida Silva Oliveira
Vice-Prefeita e Secretária Municipal de Governo
Avenida Paraná, 2601, 5º andar, São José
CEP: 35.501-170- Divinópolis/MG

Assunto: Resposta a indicação Nº CM 204/2023

Senhora Vice-Prefeita e Secretária de Governo,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para atender as solicitações dispostas na indicação Nº CM 204/2023, que em suma requer “que seja estudado a possibilidade de envio de Projeto de Lei constado nesta indicação que trata sobre a concessão de desconto no IPTU para empresas e munícipes que promovam a instalação de câmaras de videomonitoramento em frente aos seus estabelecimentos comerciais, industriais ou residenciais”.

Justifica a autor da Indicação, o nobre Vereador e Líder de governo Edsom Sousa, que o objetivo da proposta é contribuir de forma significativa no combate à violência, pois as imagens captadas pelo sistema de videomonitoramento estarão disponíveis para os órgãos de segurança pública, tais como polícia Civil, Polícia militar e Poder Judiciário.

De antemão, informamos que a proposta ora apresentada foi enviada para a competente procuradoria fazendária do Município para análise da legalidade. Outrossim, a solicitação deve ser analisada do ponto de vista da renúncia de receita que resultará sua efetiva aprovação e implementação, bem como os custos de agentes municipais que ficarão a cargo de tais fiscalizações.

De tal modo, os custos e impactos financeiros, que são abstratos devido a complexidade da matéria, serão apurados, tendo em vista a prestigiosa e eminente indicação do ilustre vereador.

Diante do exposto, agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, e ao ensejo, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

GABRIEL JOSÉ VIVAS PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda